

C.M.V.
Proc. N° 1315/20
Fls. 02
Resp. 02

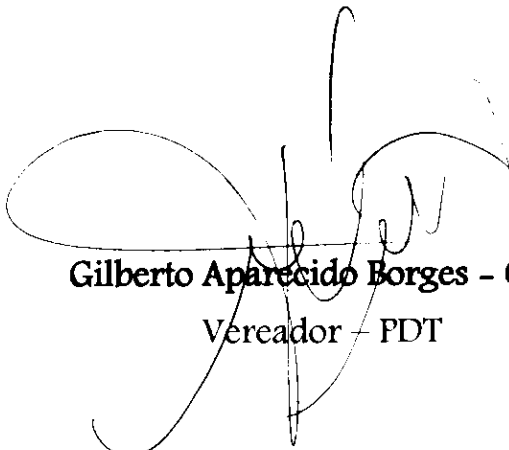
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Trata-se de assunto de relevante interesse público bem como tal pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis em especial o artigo 199 e pela Lei Orgânica Municipal.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, agradeço.

Valinhos, 23 de Abril de 2020.


Gilberto Aparecido Borges - Giba
Vereador - PDT


Vereador
Israel Scudgenaro
MDB